ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 01/99

Concede licença ao senhor vereador Pedro de Lima para tratar de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aprovação de requerimento nos termos do art 16, III do Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo único – CONCEDER licença ao senhor vereador PEDRO DE LIMA para tratar de interesse particular, a contar de 12 (doze) de janeiro até. inclusive, 30 (trinta) de junho de 1999

AGUDO. 12 de janeiro de 1999

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário